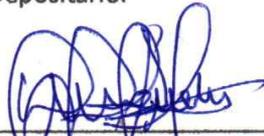


AUTO DE PENHORA

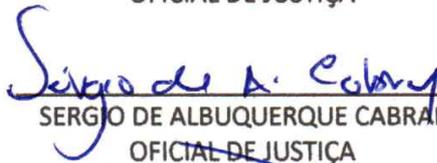
Aos quatorze dias do mês de junho de 2023 na cidade de João Pessoa no Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado constante no ID 69968925 do processo de nº 0058337.14.2014.815.2001 da 2ª Vara Cível da Capital, nos autos da ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, requerida pela Janicleide de Lima Paiva/ Carlos Wildemberg de Medeiros Dantas contra José Humberto Pontes da Costa/ Julienne Produção de Eventos Ltda, procedemos à PENHORA do imóvel localizado na rua Leonildo F. de Oliveira, 355, na cidade de João Pessoa no Estado da Paraíba, a saber: 01 (um) terreno localizado na rua em epígrafe, em rua calçada, de frente ao número 336 e 358, medindo conforme Certidão do Cartório Eunápio Torres, ID 47250799, 30 (trinta) metros de frente e fundos e 32 (trinta e dois) metros de ambos os lados. O Terreno encontra-se, nesta data, murado, com uma altura superior a 2 (dois) metros.

Estimamos o imóvel penhorado no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

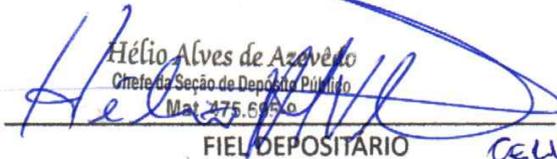
A seguir nomeamos depositário do bem penhorado o(a) senhor(a) HÉLIO ALVES DE AZEVEDO CPF 324 911 744-72, que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem, sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito e sob as penalidades da lei. E, para ficar constado, lavramos o presente Auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça e pelo Depositário.



LUIZ GENERINO DA SILVA NETO
OFICIAL DE JUSTIÇA



SERGIO DE ALBUQUERQUE CABRAL
OFICIAL DE JUSTIÇA



Hélio Alves de Azevedo
Chefe de Seção de Depósito Judicial
Mat. 275.695-0

FIEL DEPOSITÁRIO

24/06/2023

CPF

324.911.744-72.

CELULAR 988717860

ENTREGA: DEPOSITO JUDICIAL - JOSÉ AMÉRICO





PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
CARTÓRIO UNIFICADO CÍVEL DA CAPITAL
FÓRUM CÍVEL DES. MÁRIO MOACYR PORTO

Av. João Machado, 532, Centro, João Pessoa-PB - CEP: 58.013-520 - 3º andar - Unidade Judiciária: 2ª Vara Cível da Capital

Depósito Público Judicial

Receb. Em: 29/05/2023

Chefe do Dep. Público Judicial

Hélio Alves de Azevedo

Chefe da Seção de Depósito Público

MM 175 200

PROCESSO Nº: 0058337-14.2014.8.15.2001

CLASSE PROCESSUAL: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - ASSUNTO: [Indenização por Dano Moral, Espécies de Contratos, Indenização por Dano Material]

PROMOVENTE(S): Nome: JANICLEIDE DE LIMA PAIVA

Endereço: , JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58000-000

Nome: CARLOS WILDEMBERG DE MEDEIROS DANTAS

Endereço: , JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58000-000

PROMOVIDO(S): Nome: JOSE HUMBERTO PONTES DA COSTA

Endereço: AV PROFESSOR PAREDES, 711, 83-88013105, TORRE, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58040-411

Nome: JULIENNE PRODUCAO DE EVENTOS LTDA

Endereço: AV PROFESSOR PAREDES, 711, - de 497/498 ao fim, TORRE, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58040-411

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

JUSTIÇA GRATUITA(despacho de ID Despacho da gratuidade - Id 16841735, PÁG.72)

De ordem do(a) MM Juiz(a) de Direito :2ª Vara Cível da Capital , em cumprimento ao despacho proferido nos autos da ação acima identificada, em cumprimento a este, nos termos do artigo 870 do CPC, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem , discriminação e endereço abaixo ou relacionados em anexo: (ID nº 47250799 - certidão do Cartório Eunápio Torres)

Bens: Casa Residencial, 355, situado a Rua Leonildo F. De Oliveira, Mandacaru, João Pessoa – PB de propriedade do executado: JOSÉ HUMBERTO PONTES DA COSTA e sua mulher JEANE LIMA PONTES DA COSTA , Endereço: AV PROFESSOR PAREDES, 711, 83-88013105, TORRE, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58040-411

Tudo conforme Decisão do MM. Juiz, a saber:

" Defiro o pedido, determinando a expedição do mandado de avaliação e penhora dos bens descritos no ID 47250799, garantindo o valor atualizado da dívida, que é de R\$ 27.311,69 (vinte e sete mil trezentos e onze reais e sessenta e nove reais)(id 47250498), devendo a parte credora providenciar a averbação da penhora no cartório de registro imobiliário.

João Pessoa, datado pelo sistema. [Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006] JUIZ ONALDO ROCHA DE QUEIROGA 2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL."

